

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO: COQUEIRO BAIXO

# **Relatório Anual de Gestão 2020**

SANDRA ELISA VIECELIN CAUMO  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	RS
<b>Município</b>	COQUEIRO BAIXO
<b>Região de Saúde</b>	Região 29 - Vales e Montanhas
<b>Área</b>	112,32 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	1.495 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	14 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/02/2021

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE COQUEIRO BAIXO
<b>Número CNES</b>	6529178
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Endereço</b>	RUA JOAO BAGATINI 80
<b>Email</b>	saude@coqueirobaixo.com.br
<b>Telefone</b>	051-36121219

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/02/2021

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	JOCIMAR VALER
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	SANDRA ELISA VIECELIN CAUMO
<b>E-mail secretário(a)</b>	saude@coqueirobaixo.com.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	5136121219

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/02/2021

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	03/2001
<b>CNPJ</b>	12.152.805/0001-30
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	VIVIANE GRACIELA BETIO
--------------------------------	------------------------

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/02/2021

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/11/2020

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 29 - Vales e Montanhas

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
ANTA GORDA	242.963	5961	24,53
ARROIO DO MEIO	157.955	20967	132,74
BOQUEIRÃO DO LEÃO	265.527	7702	29,01
CANUDOS DO VALE	82.555	1705	20,65
CAPITÃO	74.619	2763	37,03
COQUEIRO BAIXO	112.322	1495	13,31
CRUZEIRO DO SUL	155.22	12402	79,90
DOIS LAJEADOS	133.373	3405	25,53
DOUTOR RICARDO	108.434	1975	18,21
ENCANTADO	139.158	22880	164,42
FORQUETINHA	93.567	2400	25,65
ILÓPOLIS	116.481	4066	34,91
LAJEADO	90.419	85033	940,43
MARQUES DE SOUZA	125.175	3995	31,92
MUÇUM	110.892	4961	44,74
NOVA BRÉSCIA	102.183	3337	32,66
POUSO NOVO	106.532	1612	15,13
PROGRESSO	255.122	6239	24,45
PUTINGA	219.937	3889	17,68
RELVADO	108.508	2079	19,16
ROCA SALES	208.486	11471	55,02
SANTA CLARA DO SUL	86.552	6681	77,19
SÃO JOSÉ DO HERVAL	103.094	1943	18,85
SÃO VALENTIM DO SUL	92.24	2245	24,34
SÉRIO	99.721	1924	19,29

TRAVESSEIRO	81.106	2334	28,78
VESPASIANO CORREA	113.887	1795	15,76

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

## 1 .7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	RUA JOAO BAGATINI 80 PREDIO CENTRO		
<b>E-mail</b>	saude@coqueirobaixo.com.br		
<b>Telefone</b>	5136121219		
<b>Nome do Presidente</b>	ROSELAINÉ ONGARATTO		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	5	
	<b>Governo</b>	1	
	<b>Trabalhadores</b>	2	
	<b>Prestadores</b>	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

## 1 .8. Casa Legislativa

### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/05/2020



### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

21/09/2020



### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/01/2021



### • Considerações

O Município de Coqueiro Baixo tem população de 1.500 habitantes e pertence a Região de Saúde 29 - Vales e Montanhas. É um município essencialmente rural, apenas 18% da população reside na área urbana. A economia do município é baseada no setor primário.

O município têm aproximadamente 30% da população com 60 anos ou mais, fato que coloca Coqueiro Baixo como o município brasileiro com maior percentual de idosos. O cuidado em saúde voltadas para essa população é uma necessidade e uma realidade com desafios diários para a equipe de saúde principalmente em tempos de Covid-19.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Município de Coqueiro Baixo tem população de 1.500 habitantes e pertence a Região de Saúde 29 - Vales e Montanhas. É um município essencialmente rural, apenas 18% da população reside na área urbana. A economia do município é baseada no setor primário.

O município têm aproximadamente 30% da população com 60 anos ou mais, fato que coloca Coqueiro Baixo como o município brasileiro com maior percentual de idosos. Portanto, nossas ações precisam estar voltadas para esta realidade.

O município tem 100% de cobertura de saúde da família com saúde bucal ESF-SB, não possui hospital em seu território, os encaminhamentos necessários são realizados em hospital de referência contratualizado. O planejamento das ações em saúde é realizado em conjunto com a equipe de saúde, o monitoramento é realizado pelo menos a cada quadrimestre.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	21	20	41
5 a 9 anos	24	21	45
10 a 14 anos	20	19	39
15 a 19 anos	27	20	47
20 a 29 anos	92	83	175
30 a 39 anos	110	61	171
40 a 49 anos	101	83	184
50 a 59 anos	142	109	251
60 a 69 anos	129	113	242
70 a 79 anos	97	96	193
80 anos e mais	46	61	107
<b>Total</b>	<b>809</b>	<b>686</b>	<b>1495</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 25/02/2021.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Coqueiro Baixo	7	7	14	9

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 25/02/2021.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11	12	19	15	10
II. Neoplasias (tumores)	18	10	10	7	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	4	5	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	3	2	2	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	4	5	5	6
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	3	1	5

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1	2	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	18	35	23	31	28
X. Doenças do aparelho respiratório	41	72	56	42	24
XI. Doenças do aparelho digestivo	26	21	28	26	14
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	4	4	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	6	3	8	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	17	10	17	4	8
XV. Gravidez parto e puerpério	5	5	16	6	9
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	5	-	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	2	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	5	7	10	14	17
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	1	2	1	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>151</b>	<b>194</b>	<b>210</b>	<b>174</b>	<b>156</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/02/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	-	-	-
II. Neoplasias (tumores)	4	6	6	1
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	2	1	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	1	6	5
X. Doenças do aparelho respiratório	3	4	2	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	1	-	-



Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	-	1	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>20</b>	<b>19</b>	<b>14</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/02/2021.

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

A pirâmide etária do município difere da do Estado e do País, concentrando-se a maior faixa populacional entre adultos e idosos.

O município têm aproximadamente 30% da população com 60 anos ou mais, fato que coloca Coqueiro Baixo como o município brasileiro com maior percentual de idosos.

As principais causas de morbidade concentram-se em doenças do aparelho circulatório, seguido das doenças do aparelho respiratório e as neoplasias o que concentra também as principais causas de mortalidade.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2021.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	147	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>147</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2021.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	147	-
<b>Total</b>	<b>147</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Devido a inconsistência dos dados provenientes do SISAB, os dados da Atenção Básica não foram disponibilizados pelos tabuladores do CMD.

Informaremos alguns dados relativos a produção da Atenção Básica.

#### PROCEDIMENTOS E AÇÕES REALIZADS NA UNIDADE DE SAÚDE 2020

Ação	Total
Escuta inicial	
Visita domiciliar por prof. nível médio	141
Aferição de pressão arterial	3,110
Sutura simples	17
Retirada de pontos de cirurgias básicas	60
Teste rápido para HIV	40
Teste rápido hepatite C	43
Teste rápido para Sífilis	43
Adm. de medicamentos endovenosa	33
Adm. de medicamentos intramuscular	273
Adm. de medicamentos subcutanea	26
Visita domiciliar por prof. nível médio	141
Covi-19	240
Avaliação antropométrica	59
Glicemia capilar	538

Teste rápido HIV gestante/parceiro	44
Teste rápido sífilis gestante/parceiro	37
Teste rápido HBV	59
Consulta de nível superior exceto médico	935
Consulta médica APS	2.353
Consulta de pre-natal	33
Consulta/atendimento domiciliar	388
Aferição de pressão arterial	3.110
Aferição de temperatura	1.556
Curativo simples	305
Consulta odontológica	806
Medição de peso	2.043
Inst. Prótese	60
Mamografias	98
Ginecologista	350
Coleta de citopatológico	150
Pediátra	250

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/02/2021.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	3	0	0	3
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/02/2021.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

O município conta com uma Unidade Básica de Saúde, situada no centro da cidade onde atende a toda a população. A Estratégia de Saúde da Família abrange 100% do território. Dentre os trabalhadores de saúde temos trabalhadores em regime estatutários e outros terceirizados. Muitas das ações realizadas são intersetoriais. O município de Coqueiro Baixo não tem hospital em seu território, tem contrato com hospitais de municípios vizinhos para atendimento de média e alta complexidade e está vinculado a consórcio público em saúde CONSISA VRT - Lajeado RS.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	1	4	4
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	1	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	4	0	4	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	1	2	4	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	8	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	86	96	113	156	
	Intermediados por outra entidade (08)	96	85	94	70	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	

Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	69	98	114	82
---------------------------------------	---	----	----	-----	----

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

O município conta com uma Unidade Básica de Saúde, situada no centro da cidade onde atende a toda a população. A Estratégia de Saúde da Família abrange 100% do território. Dentre os trabalhadores de saúde temos trabalhadores em regime estatutários e outros terceirizados.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento, ampliação e qualificação da rede de atenção à saúde. Articular os diferentes níveis de atenção e incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso, promovendo a equidade.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção à Saúde (RAS).**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reorganização e qualificação dos processos de trabalho da Equipe de Atenção Básica Estratégia da Saúde da Família.	Processo de trabalho qualificado através de Encontros Mensais com Educação Permanente em Saúde		75	0	75	100,00	Percentual	100,00
2. Fortalecer processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea.	Posto de saúde com acolhimento em todos os atendimentos.		75	0	100	100,00	Percentual	133,33
3. Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde.	Todas as Políticas de Saúde com profissional de referência definido.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Implantar o serviços odontológicos na Atenção Primária à Saúde com serviços de prótese total.	Numero de próteses dentárias ofertadas anualmente para a população.	Percentual	70	Percentual	72	70	Número	102,86
5. Implementar a política de Saúde Bucal em 100% da população. ESF com Saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)		80	0	80	80,00	Percentual	100,00
7. Instituir grupo de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo para cuidadores, grupo de pares, cuidado compartilhado.	Grupos realizados na UBS para cuidado apoiado		12	0	0	12	Número	0
8. Implementação de campanhas de controle do uso abusivo/irracional de medicamentos.	numero de campanhas realizadas no anos para combate do uso irracional de medicamentos		1	0	0	2	Número	0
9. Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde visual e auditiva e aderir ao Programa de Saúde Escolar e PSE.	Percentual de escolas inscritas no PSE com ações relacionadas à saúde visual e auditiva.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Manter em 0,90 a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.		90	0	.72	0,90	Razão	0,80
11. Manter a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária		1	0	1.23	1,00	Razão	123,00



12. Cadastrar e acompanhar no e-sus as gestantes garantindo 95% com 7 consultas ou mais.	percentual de gestantes cadastradas no e-sus e com 7 consultas ou mais até o nascimento do bebê.	95	0	95	95,00	Percentual	100,00
13. Estimular e apoiar a amamentação em 100% dos serviços de saúde (ESF, UBS)	Estímulo a amamentação durante os grupos de gestantes mensais.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
14. Garantir que 100% dos RNs tenham acesso as Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS.	Percentual de triagens realizadas em recém nascidos	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
15. Garantir o acesso e o acompanhamento para todas as crianças menores de 1 ano de idade.	monitoramento de consultas de crianças menores de 1 ano no sistema E-SUS	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
16. Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	95	0	100	95,00	Percentual	105,26
17. Implantar a realização do teste da linguinha para todos os recém-nascidos	Testes realizados em recém-nascidos	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
18. Manter no mínimo, 01 profissional fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional e 01 fonoaudiólogo, na Atenção Primária, para promover a linha de cuidado da pessoa com deficiência.	Manter pelo menos um profissional em cada área citada.	1	0	1	1	Número	100,00
19. Manter o acesso dos profissionais da equipe de atenção primária que utilizam as teleconsultorias do Telessaúde Brasil Redes (0800 644 6543)	Percentual de profissionais da equipe que utilizam Telessaúde	50	0	60	50,00	Percentual	120,00
20. Aumentar a cobertura primeira consulta odontológica programática ( no momento não temos como mensurar este indicador)	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	50	0	100	50,00	Percentual	200,00
21. Diminuir a proporção de exodontias em relação a outros procedimentos em 15,43%.	percentual de exodontias diminuído	10	0	10	16,00	Percentual	100,00
22. Aumentar a média de escovação dental supervisionada de 4.52 para 7%.	Percentual atingido.	6	0	0	7,00	Percentual	0
23. Realizar no mínimo 1 levantamentos epidemiológicos em saúde bucal a cada dois anos.	Levantamentos realizados	0	0	0	1	Número	0
24. Aumentar cobertura de primeira consulta odontológica para gestante de 5 % para 60%.	Cobertura de consulta odontológica com gestante ampliada.	60	0	100	70,00	Percentual	166,67
25. Ampliar o número de usuários com avaliação do estado nutricional acompanhados pelas equipes da Atenção Primária em Saúde de 0,2% para 0,8%.	Percentual de usuários cadastrados no SISVAN	.6	0	.6	0,80	Percentual	100,00
26. Deter o crescimento da taxa de prevalência de excesso de peso na criança e no adolescente no percentual de 10 %.	Reduzir o índice de sobrepeso e obesidades das crianças e adolescentes acompanhados no sisvan	7	0	7	10,00	Percentual	100,00
27. Manter a Política de Atenção Integral a Saúde do Adolescente.	Política mantida	1	0	1	1	Número	100,00

28. Manter a Oficina Terapêutica (semanalmente)	Manter a oficina terapêutica uma vez por semana!		52	0	32	52	Número	61,54
29. Criar espaço de encontros multiprofissionais na UBS	Criar um espaço de encontro multiprofissionais da UBS em reunião mensal de equipe		10	0	0	12	Número	0
30. Manter a gestação na adolescência em 10%.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos		10	0	0	10,00	Percentual	100,00
31. Manter o percentual do municípios com cobertura da vacina Tríplice Viral (1a Dose e 95%) em 95%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada		95	0	100	95,00	Percentual	105,26
32. Manter a cobertura da Vacina Pentavalente em menores de 1 ano (3a dose) 95%	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada		95	0	100	95,00	Percentual	105,26
33. Atingir cobertura vacinal e 80% contra a gripe para o total dos grupos prioritários.	Cobertura vacinal no município		85	0	85	85,00	Percentual	100,00
34. Manter os serviços de Teste Rápido de Diagnóstico de hepatites B e C na unidade básica de saúde.	manter em 100% os serviços de diagnóstico		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
35. Incorporar o Teste Rápido de Diagnóstico do HIV e sífilis na unidade de saúde.	Unidades de Saúde com testes rápidos de HIV e Sífilis		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
36. Garantir o tratamento e realizar seguimento de 100% dos casos de sífilis diagnosticados (sífilis não especificada, sífilis em gestante e sífilis congênita).	Tratamento e seguimento dos casos de Sífilis em gestantes		100	0	100	100,00	Proporção	100,00
37. Implementar a testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestantes buscando atingir a meta de 70%.	Percentual de parceiros com realização de testes rápidos	Percentual	70	Percentual	100	85,00	Percentual	142,86
38. Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis de 100% dos parceiros das gestantes.	Percentual de diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis de 100% dos parceiros das gestantes.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
39. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família de 83% para 85%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	85	Percentual	50	85,00	Percentual	58,82
40. Manter a realização anual de atividades relacionadas ao Outubro Rosa que trata sobre a prevenção do câncer de mama	Campanha mantida com uma atividade/ano		1	0	1	1	Número	100,00
41. Manter a realização de atividades relacionadas ao Novembro Azul que discute a prevenção ao câncer de próstata.	Manter uma campanha/ano	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
42. Manter a realização de atividades relacionadas ao Setembro Amarelo e uma campanha de conscientização a prevenção do suicídio	Campanha mantida, uma atividade/ano.		1	0	1	1	Número	100,00
43. Manter a realização de atividades relacionadas a campanha Maio Vermelho e Prevenção e Combate ao Câncer Bucal	atividade mantida 1/ano	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

**OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer os mecanismos de controle social.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	Estrutura para funcionamento do CMS mantida.		1	0	1	1	Número	100,00
2. Garantir caixas de sugestões, (críticas/elogios) no Posto de Saúde.	Manter integralmente uma caixa de sugestões na UBS.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
3. Realizar e apoiar a realização das Conferências de Saúde (Locais, Distritais e Municipal).	Número de conferências realizadas	Número	0	Número	0	2	Número	100,00

**OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer as ações no âmbito coletivo da Vigilância em Saúde e o gerenciamento de riscos e agravos à saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez		90	0	100	90,00	Percentual	111,11
2. Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através do Portal da Secretaria Municipal de Saúde	Manter as informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária atualizadas e divulgadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador	Percentual de agravos notificados e investigados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)		90	0	90	90,00	Percentual	100,00
6. MUNICÍPIOS NÃO INFESTADOS: Realizar as visitas de 7 em 7 dias as Armadilhas, quinzenais em Pontos Estratégicos, Levantamento de Índice (quadrimestral), Pesquisa Vetorial Especial, Delimitação de Foco, atividades de informação, educação e comunicação em saúde, mutirões de limpeza em municípios não infestados por Aedes aegypti.	Percentual de visita nos pontos de armadilhas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Ampliar as Notificações de Agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho de 1 até em 3 até por 10.000.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.		3	0	3	3	Número	100,00
8. Investigações dos Óbitos por Acidentes de Trabalho em 100%.	Percentual de investigações dos Óbitos por Acidentes de Trabalho		98	0	100	100,00	Percentual	102,04

9. Realizar no mínimo seis grupos de ações prioritárias de VISA e sua digitação no SIASUS, com a devida alimentação do SIASUS mensalmente, cfe. pactuação: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção de estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para a população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; (vii) instauração de processo administrativo sanitário .	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100	0	70	100,00	Percentual	70,00
10. Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria e legislação municipal criando o serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.	Equipe mínima mantida com 100% dos profissionais citados.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente e educativo, equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde.	equipe de vigilância com estrutura e condições de trabalho.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00
12. Proporcionar, através dos recursos materiais necessários, a participação dos servidores de Vigilância em Saúde em congressos, seminários, cursos, oficinas e outras formas de capacitação.	Proporcionar a capacitação dos profissionais.	98	0	100	98,00	Percentual	102,04
13. Realizar quatro LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	3	0	3	4	Número	100,00
14. Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	Realizar pelo menos duas ações/ano para controle do vetor Aedes aegypti	2	0	2	2	Número	100,00

**OBJETIVO Nº 1.4 - Implementar e consolidar as Redes de Atenção à Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter atendimento compartilhado das gestantes de Alto Risco com o AGAR.	Manter atendimento gestantes de alto risco com cuidado compartilhado para 100% das gestantes de alto risco.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir a vinculação de 100% das gestantes à maternidade de referência.	Percentual de Gestantes com maternidade referenciada.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Organizar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências	Manter convenio com SAMU.		1	0	1	1	Número	100,00
4. Ampliar e implementar os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial no seu território.	Rede ampliada com profissionais e atividades intersetoriais.		1	0	1	1	Número	100,00
5. Manter o percentual de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal em 98%.	Percentual de triagem realizadas		98	0	100	100,00	Percentual	102,04
6. Ampliar e qualificar as notificações de violência e os serviços notificadores.	Ampliar os serviços de notificação que chegam a conhecimento na UBS		90	0	90	90,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar Atenção à saúde secundária e terciária sob a lógica das Redes de Atenção a Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação às estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição)	Atendimento mantido.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implementar o Serviços de próteses dentárias para usuários.	Implementação de serviços de próteses dentárias em número de 70/ano.		70	0	72	70	Número	102,86

**OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer os sistemas de apoio e logísticos da Rede de Atenção à Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS.	Garantir o Transporte Sanitário aos usuários.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Construir e aprimorar o Plano Municipal de Transporte Sanitário.	Plano elaborado e aprimorado anualmente.		1	0	1	1	Número	100,00
3. Aquisição de veículo para transporte sanitário	Veículo adquirido		1	0	1	1	Número	100,00

**OBJETIVO Nº 1.7 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica nas RAS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Avaliar 90% dos expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em até 30 dias a partir da data de abertura.	Controle e avaliação em até 30 dias de expedientes administrativos de solicitação de medicamentos		90	0	90	100,00	Percentual	100,00
2. Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE	Revisão realizada anualmente		1	0	1	4	Número	100,00

**OBJETIVO Nº 1.8 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde como sistema de apoio das RAS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação.	Encaminhamentos qualificados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Qualificar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência.	Qualificar o encaminhamento dos usuários		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Manter o absenteísmo de consultas e exames registrado no sistema de regulação utilizado nas Centrais Regionais de Regulação de 8% para 5%.	Manter o absenteísmo de exames e consultas referenciadas em 5%.		5	0	5	5,00	Percentual	100,00
4. Pactuar as referências especializadas de média complexidade e alta complexidade.	Referencias pactuadas.		75	0	75	75,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 1.9 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	Percentual aplicado em ações e serviços de saúde.		15	0	21,55	15,00	Percentual	143,67
2. Destinar 60% dos recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica / ESF.	percentual para investimentos em AB.		60	0	65	60,00	Percentual	108,33
3. Garantir o cofinanciamento municipal para a realização das ações de saúde e implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.	Cofinanciamento garantido com monitoramento e fiscalização permanente.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Monitorar os custos de cada ponto de atenção apresentando os resultados ao Conselho Municipal de Saúde.	Atualização permanente dos custos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Manter atualizada a Farmácia do posto de saúde no que diz respeito a medicamentos, prescrição, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos recursos.	Manter a Farmácia do posto de saúde atualizada com otimização dos recursos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar campanhas de combate ao desperdício de medicamentos e material para sensibilizar a equipe e usuários	Numero de campanhas realizadas.		1	0	1	4	Número	100,00

**DIRETRIZ Nº 2 - Consolidação da governança da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS. Visa aprimorar a gestão de todos os componentes da Rede de Atenção à Saúde como sistema transversal, consolidando o papel do gestor municipal do SUS no compartilhamento do processo de tomada de decisão entre os entes federados e, assim, fortalecendo as instâncias de participação e pactuação do SUS. Busca garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Consolidar a Governança da Informação em Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.	Equipe qualificada para uso de Sistemas de Informação em Saúde.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Integrar e qualificar a rede municipal de informática, com controle centralizado que permita a gestão da informação e otimização da assistência.	Qualificar a gestão de informações em saúde.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar a Gestão do Trabalho em Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Promover evento de prevenção de saúde para os servidores.	Uma atividades a cada semestre dirigidas aos profissionais da Rede Municipal de Saúde (promoção em saúde).		2	0	0	8	Número	0
2. Implementar Política Municipal de Educação Permanente	Política de Educação Permanente implementada com encontros mensais.		12	0	4	12	Número	33,33

**OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a auditoria do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter a caixa de pesquisa de opinião na Unidade Básica de Saúde e ampliar a participação da comunidade.	Caixa de sugestões mantida na Unidade de Saúde.		1	0	1	1	Número	100,00

**OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer as instâncias de participação social e pactuação no SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar eventos para o fortalecimento do controle social.	Número de eventos realizados - Conferencia Municipal de Saúde.		0	0	0	2	Número	0
2. Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.	Participação do Gestor nas instancias de pactuações - CIR		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 2.5 - Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação no SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da SMS.	Qualificar o monitoramento das ações de saúde na SMS/Relatório Quadrimestral de Gestão		3	0	3	12	Número	100,00

**OBJETIVO Nº 2.6 - Fortalecer a infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Adequar a estrutura física do Posto de Saúde.	Melhorar o ambiente do administrativo e da Unidade		1	0	1	2	Número	100,00
2. Reforma manutenção e pintura do prédio da Unidade Básica de Saúde.	Reforma e manutenção da UBS		1	0	1	2	Número	100,00
3. Construção da sala para fisioterapia na Unidade Básica de Saúde	Construção da sala de fisioterapia.		0	0	0	1	Número	100,00
4. Manter a sala para fisioterapia na Unidade Básica de Saúde	Manutenção da sala de fisioterapia		1	0	1	3	Número	100,00

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento das ações de educação, ciência e tecnologia e inovação em saúde. Busca promover ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico e a qualificação do SUS, considerando as especificidades regionais e a integração entre a pesquisa, a atenção e a gestão em saúde. Contempla a necessidade de formulação de políticas que visem a modernização administrativa e tecnológica no SUS, bem como a produção e disseminação do conhecimento científico**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Política de Educação em Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social.	Ações de EPS para equipe de saúde.		12	0	4	48	Número	33,33
2. Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela 16ª CRS.	Participação dos profissionais de saúde nas capacitações oferecidas		98	0	100	98,00	Percentual	102,04
3. Planejar juntamente com as equipes, as ações de educação permanente, de modo a contemplar as necessidades de aprendizado e os desafios à qualificação do processo de trabalho.	Planejamento com a participação e demandas da equipe		98	0	100	98,00	Percentual	102,04
4. Garantir 1.30 horas quinzenais para realização de reuniões de equipe, assegurando a educação permanente no processo de trabalho.	Garantir o tempo para reunião de equipe para EPS		2	0	2	2	Número	100,00
5. Garantir aos trabalhadores de saúde que estejam fazendo atividades de Educação Continuada/especialização na área de saúde, em até 2 horas semanais para realização de atividades em horário de trabalho.	Duas horas para profissional em Estudo/especialização		2	0	0	2	Número	100,00

#### DIRETRIZ Nº 4 - Implementação de metas e ações nos serviços de atenção primária para o enfrentamento da pandemia do Coronavirus COVID 19.

##### OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecimento dos serviços da atenção básica do município para o enfrentamento do COVID 19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaboração do Plano de Contingência para o Novo Coronavírus COVID 19.	Elaboração do Plano de Contingência para o Novo Coronavírus COVID 19, contendo planejamento de ações de prevenção e cuidados do COVID 19.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Educação permanente para as ACS sobre o Novo Coronavírus COVID 19.	Capacitação de todas as ACS, através de Educação Permanente em Saúde sobre o Novo Coronavírus COVID 19, principalmente para questões de prevenção.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Instituição do Comitê para definições de enfrentamento da pandemia, composto por: Prefeito Municipal; Secretário da Saúde; Assistente Administrativo; Médico da ESF e Enfermeira da UBS.	Comitê formado para definições de enfrentamento da pandemia.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
4. Educação permanente em Saúde para a equipe para enfrentamento do COVID 19.	Educação Permanente em Saúde para os profissionais de saúde para definição de ações para enfrentamento do COVID 19.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Estudo de readequação de sala de primeiro atendimento para pacientes que apresentam sintomas gripais.	Sala específica na Unidade de Saúde para pacientes com sintomas de gripe e febre onde serão encaminhados para primeiro atendimento.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
6. Participação de reuniões regional para discussão de estratégias com relação ao COVID 19	Participação do Secretário de Saúde, Assessora de Gestão e Enfermeira e equipe em reunião convocada pela 16ª Coordenadoria Regional de Saúde para discussão de estratégias com relação ao COVID 19.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00



7. Elaboração de Decreto Municipal para Enfrentamento do COVID 19.	Elaboração de Decreto Municipal de enfrentamento do COVID19, seguindo Decreto estadual..	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
8. Suspensão das visitas domiciliares pelo período de distanciamento social.	Suspensão das visitas domiciliares. As orientações serão realizadas por telefone ou WhatsApp. Nas famílias onde o celular não funciona, serão realizadas visitas de profissionais de saúde com informações de como tomar os devidos cuidados de higienização e sobre o isolamento social para evitar a contaminação por coronavírus.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Suspensão de atendimentos eletivos e de pessoas de grupos de risco na UBS por tempo indeterminado (por tempo e seguindo orientações do distanciamento social).	A secretaria de saúde toma decisão para que os profissionais de saúde suspendam os atendimentos eletivos, seguindo orientações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde, medidas para diminuição da circulação de pessoas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Entrega de medicamentos de uso contínuo para os pacientes para três meses para diminuir a circulação na UBS.	Diminuição do fluxo de pessoas na Unidade de Saúde.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Compra de EPIs e álcool gel para a UBS.	Compra de álcool gel, máscaras, luvas e outros EPIs para uso na UBS pela equipe de saúde.	Número	1	Número	100	1	Número	999,99
12. Confecção de jalecos descartáveis para uso da equipe de saúde e máscaras de tecido laváveis para serem distribuídas para a população do município.	Confecção de jalecos e máscaras para pacientes e população em geral.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. Recebimento de testes rápidos do Ministério da Saúde.	Realização de testes rápidos para trabalhadores de saúde e pacientes com suspeita de COVID 19.	Número	134	Número	180	134	Número	134,33
14. Orientação comunitária quanto uso de máscaras e higienização.	Orientações aos municípios quanto ao uso obrigatório de máscaras. DECRETO Nº 55.240, DE 10 DE MAIO DE 2020, que Institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
15. Compra mantimentos para elaboração de almoços para a equipe de saúde.	Compra de mantimentos para elaboração de almoços para os profissionais da equipe de saúde com intuito de diminuir a ida para casa e minimizar riscos de infectar os familiares.	Moeda	2000	Moeda	2000	2.000,00	Moeda	100,00
16. Contratação de profissional Enfermeiro para atuar na UBS para enfrentamento do COVID 19.	Contratação de uma Enfermeira para atuar junto a Equipe de Saúde para atendimento por 20 horas semanais	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
17. Contratação de Profissional Médico.	Contratação de médico por tempo determinado para atendimento de pacientes na UBS por 20 horas semanais.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
18. Hospital de referência de leitos COVID 19: Hospital Beneficente São João Batista de Nova Bréscia.	Referência leitos para tratamento pacientes suspeitos/com COVID 19.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
---------------------	-----------------------------------	----------------------------------

122 - Administração Geral	Reorganização e qualificação dos processo de trabalho da Equipe de Atenção Básica Estratégia da Saúde da Família.	75,00
	Elaboração do Plano de Contingência para o Novo Coronavírus COVID 19.	1
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social.	4
	Adequar a estrutura física do Posto de Saúde.	1
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da SMS.	3
	Promover evento de prevenção de saúde para os servidores.	0
	Fortalecer processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutive à demanda espontânea.	100,00
	Educação permanente para as ACS sobre o Novo Coronavírus COVID 19.	100,00
	Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela 16ª CRS.	100,00
	Reforma manutenção e pintura do prédio da Unidade Básica de Saúde.	1
	Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.	100,00
	Integrar e qualificar a rede municipal de informática, com controle centralizado que permita a gestão da informação e otimização da assistência.	100,00
	Destinar 60% dos recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica / ESF.	65,00
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE	1
	Construir e aprimorar o Plano Municipal de Transporte Sanitário.	1
	Garantir caixas de sugestões, (críticas/elogios) no Posto de Saúde.	1
	Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde.	100,00
	stituição do Comitê para definições de enfrentamento da pandemia, composto por: Prefeito Municipal; Secretário da Saúde; Assistente Administrativo; Médico da ESF e Enfermeira da UBS.	1
	Garantir o cofinanciamento municipal para a realização das ações de saúde e implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.	100,00
	Manter o absenteísmo de consultas e exames registrado no sistema de regulação utilizado nas Centrais Regionais de Regulação de 8% para 5%.	5,00
	Organizar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências	1
	Pactuar as referências especializadas de média complexidade e alta complexidade.	75,00
	Educação permanente em Saúde para a equipe para enfrentamento do COVID 19.	100,00
	Garantir 1.30 horas quinzenais para realização de reuniões de equipe, assegurando a educação permanente no processo de trabalho.	2
	Monitorar os custos de cada ponto de atenção apresentando os resultados ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Implementar a política de Saúde Bucal em 100% da população. ESF com Saúde bucal.	100,00
	Estudo de readequação de sala de primeiro atendimento para pacientes que apresentam sintomas gripais.	1
	Garantir aos trabalhadores de saúde que estejam fazendo atividades de Educação Continuada/especialização na área de saúde, em até 2 horas semanais para realização de atividades em horário de trabalho.	0
	Participação de reuniões regional para discussão de estratégias com relação ao COVID 19	100,00
	Elaboração de Decreto Municipal para Enfrentamento do COVID 19.	1
	Suspensão das visitas domiciliares pelo período de distanciamento social.	100,00
	Suspensão de atendimentos eletivos e de pessoas de grupos de risco na UBS por tempo indeterminado (por tempo e seguindo orientações do distanciamento social).	100,00
	Compra de EPIs e álcool gel para a UBS.	100
Proporcionar, através dos recursos materiais necessários, a participação dos servidores de Vigilância em Saúde em congressos, seminários, cursos, oficinas e outras formas de capacitação.	100,00	
Confeção de jalecos descartáveis para uso da equipe de saúde e máscaras de tecido laváveis para serem distribuídas para a população do município.	100,00	
Recebimento de testes rápidos do Ministério da Saúde.	180	
Orientação comunitária quanto uso de máscaras e higienização.	1	
Compra mantimentos para elaboração de almoços para a equipe de saúde.	2.000,00	

	Contratação de profissional Enfermeiro para atuar na UBS para enfrentamento do COVID 19.	1
	Contratação de Profissional Médico.	1
	Hospital de referência de leitos COVID 19: Hospital Beneficente São João Batista de Nova Bréscia.	1
	Criar espaço de encontros multiprofissionais na UBS	0
	Manter os serviços de Teste Rápido de Diagnóstico de hepatites B e C na unidade básica de saúde.	100,00
301 - Atenção Básica	Reorganização e qualificação dos processo de trabalho da Equipe de Atenção Básica Estratégia da Saúde da Família.	75,00
	Elaboração do Plano de Contingência para o Novo Coronavírus COVID 19.	1
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social.	4
	Adequar a estrutura física do Posto de Saúde.	1
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da SMS.	3
	Realizar eventos para o fortalecimento do controle social.	0
	Manter a caixa de pesquisa de opinião na Unidade Básica de Saúde e ampliar a participação da comunidade.	1
	Promover evento de prevenção de saúde para os servidores.	0
	Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.	100,00
	Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	21,55
	Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação.	100,00
	Avaliar 90% dos expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em até 30 dias a partir da data de abertura.	90,00
	Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS.	100,00
	Ampliar o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação às estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição)	100,00
	Manter atendimento compartilhado das gestantes de Alto Risco com o AGAR.	100,00
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	100,00
	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	1
	Fortalecer processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea.	100,00
	Educação permanente para as ACS sobre o Novo Coronavírus COVID 19.	100,00
	Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela 16ª CRS.	100,00
	Reforma manutenção e pintura do prédio da Unidade Básica de Saúde.	1
	Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.	100,00
	Implementar Política Municipal de Educação Permanente	4
	Integrar e qualificar a rede municipal de informática, com controle centralizado que permita a gestão da informação e otimização da assistência.	100,00
	Destinar 60% dos recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica / ESF.	65,00
	Qualificar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência.	100,00
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE	1
	Construir e aprimorar o Plano Municipal de Transporte Sanitário.	1
	Implementar o Serviços de próteses dentárias para usuários.	72
	Garantir a vinculação de 100% das gestantes à maternidade de referência.	100,00
	Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através do Portal da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Garantir caixas de sugestões, (críticas/elogios) no Posto de Saúde.	1
	Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde.	100,00
	stituição do Comitê para definições de enfrentamento da pandemia, composto por: Prefeito Municipal; Secretário da Saúde; Assistente Administrativo; Médico da ESF e Enfermeira da UBS.	1

Planejar juntamente com as equipes, as ações de educação permanente, de modo a contemplar as necessidades de aprendizado e os desafios à qualificação do processo de trabalho.	100,00
Construção da sala para fisioterapia na Unidade Básica de Saúde	0
Garantir o cofianciamento municipal para a realização das ações de saúde e implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.	100,00
Manter o absenteísmo de consultas e exames registrado no sistema de regulação utilizado nas Centrais Regionais de Regulação de 8% para 5%.	5,00
Aquisição de veículo para transporte sanitário	1
Organizar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências	1
Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador	100,00
Realizar e apoiar a realização das Conferências de Saúde (Locais, Distritais e Municipal).	0
Implantar os serviços odontológicos na Atenção Primária à Saúde com serviços de prótese total.	72
Educação permanente em Saúde para a equipe para enfrentamento do COVID 19.	100,00
Garantir 1.30 horas quinzenais para realização de reuniões de equipe, assegurando a educação permanente no processo de trabalho.	2
Manter a sala para fisioterapia na Unidade Básica de Saúde	1
Monitorar os custos de cada ponto de atenção apresentando os resultados ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00
Pactuar as referências especializadas de média complexidade e alta complexidade.	75,00
Ampliar e implementar os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial no seu território.	1
Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00
Implementar a política de Saúde Bucal em 100% da população. ESF com Saúde bucal.	100,00
Estudo de readequação de sala de primeiro atendimento para pacientes que apresentam sintomas gripais.	1
Garantir aos trabalhadores de saúde que estejam fazendo atividades de Educação Continuada/especialização na área de saúde, em até 2 horas semanais para realização de atividades em horário de trabalho.	0
Manter atualizada a Farmácia do posto de saúde no que diz respeito a medicamentos, prescrição, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos recursos.	100,00
Manter o percentual de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal em 98%.	100,00
Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	80,00
Participação de reuniões regional para discussão de estratégias com relação ao COVID 19	100,00
Realizar campanhas de combate ao desperdício de medicamentos e material para sensibilizar a equipe e usuários	1
Ampliar e qualificar as notificações de violência e os serviços notificadores.	90,00
MUNICÍPIOS NÃO INFESTADOS: Realizar as visitas de 7 em 7 dias as Armadilhas, quinzenais em Pontos Estratégicos, Levantamento de Índice (quadrimestral), Pesquisa Vetorial Especial, Delimitação de Foco, atividades de informação, educação e comunicação em saúde, mutirões de limpeza em municípios não infestados por Aedes aegypti.	100,00
Instituir grupo de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo para cuidadores, grupo de pares, cuidado compartilhado.	0
Elaboração de Decreto Municipal para Enfrentamento do COVID 19.	1
Ampliar as Notificações de Agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho de 1 até em 3 até por 10.000.	3
Implementação de campanhas de controle do uso abusivo/irracional de medicamentos.	0
Suspensão das visitas domiciliares pelo período de distanciamento social.	100,00
Investigações dos Óbitos por Acidentes de Trabalho em 100%.	100,00
Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde visual e auditiva e aderir ao Programa de Saúde Escolar e PSE.	100,00
Suspensão de atendimentos eletivos e de pessoas de grupos de risco na UBS por tempo indeterminado (por tempo e seguindo orientações do distanciamento social).	100,00

Realizar no mínimo seis grupos de ações prioritárias de VISA e sua digitação no SIASUS, com a devida alimentação do SIASUS mensalmente, cfe. pactuação: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção de estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para a população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; (vii) instauração de processo administrativo sanitário .	70,00
Manter em 0,90 a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	0,72
Entrega de medicamentos de uso contínuo para os pacientes para três meses para diminuir a circulação na UBS.	100,00
Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria e legislação municipal criando o serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.	100,00
Manter a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	1,23
Compra de EPIs e álcool gel para a UBS.	100
Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente e educativo, equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde.	100,00
Cadastrar e acompanhar no e-sus as gestante garantindo 95% com 7 consultas ou mais.	95,00
Confecção de jalecos descartáveis para uso da equipe de saúde e máscaras de tecido laváveis para serem distribuídas para a população do município.	100,00
Proporcionar, através dos recursos materiais necessários, a participação dos servidores de Vigilância em Saúde em congressos, seminários, cursos, oficinas e outras formas de capacitação.	100,00
Estimular e apoiar a amamentação em 100% dos serviços de saúde (ESF, UBS) .	100,00
Recebimento de testes rápidos do Ministério da Saúde.	180
Realizar quatro LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.	3
Garantir que 100% dos RNs tenham acesso as Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS.	100,00
Orientação comunitária quanto uso de máscaras e higienização.	1
Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	2
Garantir o acesso e o acompanhamento para todas as crianças menores de 1 ano de idade.	100,00
Compra mantimentos para elaboração de almoços para a equipe de saúde.	2.000,00
Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.	100,00
Contratação de profissional Enfermeiro para atuar na UBS para enfrentamento do COVID 19.	1
Implantar a realização do teste da linguinha para todos os recém-nascidos	100,00
Contratação de Profissional Médico.	1
Manter no mínimo, 01 profissional fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional e 01 fonoaudiólogo, na Atenção Primária, para promover a linha de cuidado da pessoa com deficiência.	1
Hospital de referência de leitos COVID 19: Hospital Beneficente São João Batista de Nova Bréscia.	1
Manter o acesso dos profissionais da equipe de atenção primária que utilizam as teleconsultorias do Telessaúde Brasil Redes (0800 644 6543)	60,00
Aumentar a cobertura primeira consulta odontológica programática ( no momneto não temos como mensurar este indicador)	100,00
Diminuir a proporção de exodontias em relação a outros procedimentos em 15,43%.	10,00
Aumentar a média de escovação dental supervisionada de 4.52 para 7%.	0,00
Realizar no mínimo 1 levantamentos epidemiológicos em saúde bucal a cada dois anos.	0
Aumentar cobertura de primeira consulta odontológica para gestante de 5 % para 60%.	100,00
Ampliar o número de usuários com avaliação do estado nutricional acompanhados pelas equipes da Atenção Primária em Saúde de 0,2% para 0,8%.	0,60
Deter o crescimento da taxa de prevalência de excesso de peso na criança e no adolescente no percentual de 10 %.	7,00
Manter a Política de Atenção Integral a Saúde do Adolescente.	1
Manter a Oficina Terapêutica (semanalmente)	32
Criar espaço de encontros multiprofissionais na UBS	0
Manter a gestão na adolescência em 10%.	0,00

	Manter o percentual do municípios com cobertura da vacina Tríplice Viral (1a Dose e 95%) em 95%.	100,00
	Manter a cobertura da Vacina Pentavalente em menores de 1 ano (3a dose) 95%	100,00
	Atingir cobertura vacinal e 80% contra a gripe para o total dos grupos prioritários.	85,00
	Manter os serviços de Teste Rápido de Diagnóstico de hepatites B e C na unidade básica de saúde.	100,00
	Incorporar o Teste Rápido de Diagnóstico do HIV sífilis na unidade de saúde.	100,00
	Garantir o tratamento e realizar seguimento de 100% dos casos de sífilis diagnosticados (sífilis não especificada, sífilis em gestante e sífilis congênita).	100,00
	Implementar a testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestantes buscando atingir a meta de 70%.	100,00
	Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis de 100% dos parceiros das gestantes.	100,00
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família de 83% para 85%.	50,00
	Manter a realização anual de atividades relacionadas ao Outubro Rosa que trata sobre a prevenção do câncer de mama	1
	Manter a realização de atividades relacionadas ao Novembro Azul que discute a prevenção ao câncer de próstata.	1
	Manter a realização de atividades relacionadas ao Setembro Amarelo é uma campanha de conscientização a prevenção do suicídio	1
	Manter a realização de atividades relacionadas a campanha Maio Vermelho e Prevenção e Combate ao Câncer Bucal	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter em 0,90 a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	90,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação às estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição)	100,00
	Avaliar 90% dos expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em até 30 dias a partir da data de abertura.	90,00
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE	1
	Manter atualizada a Farmácia do posto de saúde no que diz respeito a medicamentos, prescrição, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos recursos.	100,00
	Realizar campanhas de combate ao desperdício de medicamentos e material para sensibilizar a equipe e usuários	1
	Implementação de campanhas de controle do uso abusivo/irracional de medicamentos.	0
	Entrega de medicamentos de uso contínuo para os pacientes para três meses para diminuir a circulação na UBS.	100,00
	Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis de 100% dos parceiros das gestantes.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	90,00
	Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através do Portal da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador	100,00
	Constituição do Comitê para definições de enfrentamento da pandemia, composto por: Prefeito Municipal; Secretário da Saúde; Assistente Administrativo; Médico da ESF e Enfermeira da UBS.	1
	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00
	Ampliar e qualificar as notificações de violência e os serviços notificadores.	90,00
	Ampliar as Notificações de Agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho de 1 até em 3 até por 10.000.	3
	Investigações dos Óbitos por Acidentes de Trabalho em 100%.	100,00
	Realizar no mínimo seis grupos de ações prioritárias de VISA e sua digitação no SIASUS, com a devida alimentação do SIASUS mensalmente, cfe. pactuação: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção de estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para a população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; (vii) instauração de processo administrativo sanitário .	70,00
	Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria e legislação municipal criando o serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.	100,00
	Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente e educativo, equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde.	100,00

	Proporcionar, através dos recursos materiais necessários, a participação dos servidores de Vigilância em Saúde em congressos, seminários, cursos, oficinas e outras formas de capacitação.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	MUNICÍPIOS NÃO INFESTADOS: Realizar as visitas de 7 em 7 dias as Armadilhas, quinzenais em Pontos Estratégicos, Levantamento de Índice (quadrimestral), Pesquisa Vetorial Especial, Delimitação de Foco, atividades de informação, educação e comunicação em saúde, mutirões de limpeza em municípios não infestados por <i>Aedes aegypti</i> .	100,00
	Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria e legislação municipal criando o serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.	100,00
	Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente e educativo, equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).	100,00
	Proporcionar, através dos recursos materiais necessários, a participação dos servidores de Vigilância em Saúde em congressos, seminários, cursos, oficinas e outras formas de capacitação.	100,00
	Realizar quatro LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i> ) ao ano.	3
	Realizar ações de controle do vetor <i>Aedes aegypti</i> para manter a infestação menor que 1%.	2
	Garantir o acesso e o acompanhamento para todas as crianças menores de 1 ano de idade.	100,00
	Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.	100,00
	Manter o percentual do municípios com cobertura da vacina Tríplice Viral (1a Dose e 95%) em 95%.	100,00
	Manter a cobertura da Vacina Pentavalente em menores de 1 ano (3a dose) 95%	100,00
	Atingir cobertura vacinal e 80% contra a gripe para o total dos grupos prioritários.	85,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	80,00
	Proporcionar, através dos recursos materiais necessários, a participação dos servidores de Vigilância em Saúde em congressos, seminários, cursos, oficinas e outras formas de capacitação.	100,00
	Ampliar o número de usuários com avaliação do estado nutricional acompanhados pelas equipes da Atenção Primária em Saúde de 0,2% para 0,8%.	0,60
	Deter o crescimento da taxa de prevalência de excesso de peso na criança e no adolescente no percentual de 10 %.	7,00
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família de 83% para 85%.	50,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	1.060.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.060.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	30.000,00	293.817,07	161.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	484.817,07
	Capital	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	795.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	795.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	160.000,00	10.400,00	6.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	176.600,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	44.700,00	2.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	46.800,00
	Capital	N/A	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

#### • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O município aplicou em serviços públicos de saúde 21,55% de suas receitas líquidas no ano de 2020. Cabe ressaltar que os custos do município são elevados devido a dificuldades de acesso via central de regulação principalmente para exames e consultas especializadas da média complexidade. O ano de 2020 apresentou-se bastante atípico em que o distanciamento social foi necessário para controle do avanço dos coronavírus o que implicou diretamente em ações de saúde programadas como grupos e encontros. Também afetou alguns indicadores de saúde bucal, principalmente ações coletivas. Contudo, a equipe de saúde se reinventou para realizar ao máximo os atendimentos de saúde suprindo as necessidades de saúde da população.



## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	2	1	150,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	100,00	125,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	85,00	85,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	0,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	100,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	90,00	97,66	108,51	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	1,00	0,98	98,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,90	0,59	65,55	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	19,00	60,00	315,78	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	9,50	10,00	100,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	0	100,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	100,00	50,00	50,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual

22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	100	-	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Ao observar os indicadores da Pactuação Interfederativa 2017 - 2021 percebe-se que praticamente todos atingiram as metas pactuadas.

*Dados extraídos do :: Portal BI Publico :: (saude.rs.gov.br)*

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	20.558,04	515.822,92	136.315,58	0,00	0,00	0,00	0,00	672.696,54
	Capital	0,00	17.335,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.335,04
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.297.069,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.297.069,20
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	202.786,96	25.320,93	4.118,83	0,00	0,00	0,00	0,00	232.226,72
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	85.426,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.426,54
	Capital	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	982.108,19	92.295,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074.403,37
	Capital	0,00	0,00	7.559,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.559,10
TOTAL		0,00	2.519.857,43	739.424,67	140.434,41	0,00	0,00	0,00	0,00	3.399.716,51

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/02/2021.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,65 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,30 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,05 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	88,19 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,22 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	68,95 %

2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.278,89
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	29,75 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,94 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	41,83 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,11 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	46,82 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,55 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/02/2021.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	465.000,00	465.000,00	448.788,85	96,51
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	115.000,00	115.000,00	71.596,49	62,26
IPTU	110.000,00	110.000,00	68.714,34	62,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	2.882,15	57,64
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	25.000,00	25.000,00	19.610,60	78,44
ITBI	25.000,00	25.000,00	19.610,60	78,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	144.000,00	144.000,00	156.478,46	108,67
ISS	140.000,00	140.000,00	155.869,60	111,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	608,86	15,22
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	181.000,00	181.000,00	201.103,30	111,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.582.000,00	12.582.000,00	11.239.719,91	89,33
Cota-Parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	7.839.221,99	91,15
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	2.461,44	123,07
Cota-Parte do IPVA	180.000,00	180.000,00	155.648,30	86,47
Cota-Parte do ICMS	3.700.000,00	3.700.000,00	3.194.265,80	86,33

Cota-Parte do IPI - Exportação	70.000,00	70.000,00	48.122,38	68,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>13.047.000,00</b>	<b>13.047.000,00</b>	<b>11.688.508,76</b>	<b>89,59</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	50.000,00	50.000,00	37.893,08	75,79	37.893,08	75,79	37.893,08	75,79	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	20.558,04	68,53	20.558,04	68,53	20.558,04	68,53	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	17.335,04	86,68	17.335,04	86,68	17.335,04	86,68	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	795.000,00	1.321.000,00	1.297.069,20	98,19	1.297.069,20	98,19	1.297.069,20	98,19	0,00
Despesas Correntes	795.000,00	1.321.000,00	1.297.069,20	98,19	1.297.069,20	98,19	1.297.069,20	98,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	160.000,00	220.000,00	202.786,96	92,18	202.786,96	92,18	202.786,96	92,18	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	220.000,00	202.786,96	92,18	202.786,96	92,18	202.786,96	92,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.060.000,00	1.141.000,00	982.108,19	86,07	982.108,19	86,07	982.108,19	86,07	0,00

Despesas Correntes	1.060.000,00	1.141.000,00	982.108,19	86,07	982.108,19	86,07	982.108,19	86,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.065.000,00	2.732.000,00	2.519.857,43	92,23	2.519.857,43	92,23	2.519.857,43	92,23	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.519.857,43	2.519.857,43	2.519.857,43
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.519.857,43	2.519.857,43	2.519.857,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.753.276,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	766.581,12	766.581,12	766.581,12
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,55	21,55	21,55

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
-----------------------------------	---	---	--	---------------------------------------	---	---	-----------------------	-------------------------	--	--

Empenhos de 2020	1.753.276,31	2.519.857,43	766.581,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766.581,12
Empenhos de 2019	1.808.592,89	2.514.137,53	705.544,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705.544,64
Empenhos de 2018	1.750.326,70	2.495.998,85	745.672,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745.672,15
Empenhos de 2017	1.627.646,95	2.326.877,00	699.230,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699.230,05
Empenhos de 2016	1.643.291,49	1.907.279,44	263.987,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.987,95
Empenhos de 2015	1.461.199,70	1.736.624,49	275.424,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.424,79
Empenhos de 2014	1.385.445,87	1.717.755,46	332.309,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.309,59
Empenhos de 2013	1.294.283,24	1.537.231,03	242.947,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.947,79

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	546.000,00	546.000,00	1.027.980,29	188,27
Provenientes da União	318.000,00	318.000,00	841.100,58	264,50
Provenientes dos Estados	228.000,00	228.000,00	186.879,71	81,96
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS (XXX)	8.200,00	8.200,00	2.192,85	26,74
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	554.200,00	554.200,00	1.030.173,14	185,88

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	422.700,00	745.408,98	652.138,50	87,49	652.138,50	87,49	652.138,50	87,49	0,00
Despesas Correntes	422.700,00	745.408,98	652.138,50	87,49	652.138,50	87,49	652.138,50	87,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	16.600,00	45.219,55	29.439,76	65,10	29.439,76	65,10	29.439,76	65,10	0,00
Despesas Correntes	16.600,00	45.219,55	29.439,76	65,10	29.439,76	65,10	29.439,76	65,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	54.800,00	104.629,07	98.426,54	94,07	98.426,54	94,07	98.426,54	94,07	0,00
Despesas Correntes	46.800,00	91.629,07	85.426,54	93,23	85.426,54	93,23	85.426,54	93,23	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	13.000,00	13.000,00	100,00	13.000,00	100,00	13.000,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	4.000,00	128.872,72	99.854,28	77,48	99.854,28	77,48	99.854,28	77,48	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	117.872,72	92.295,18	78,30	92.295,18	78,30	92.295,18	78,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	11.000,00	7.559,10	68,72	7.559,10	68,72	7.559,10	68,72	0,00



TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	498.100,00	1.024.130,32	879.859,08	85,91	879.859,08	85,91	879.859,08	85,91	0,00
---	------------	--------------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	472.700,00	795.408,98	690.031,58	86,75	690.031,58	86,75	690.031,58	86,75	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	795.000,00	1.321.000,00	1.297.069,20	98,19	1.297.069,20	98,19	1.297.069,20	98,19	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	176.600,00	265.219,55	232.226,72	87,56	232.226,72	87,56	232.226,72	87,56	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	54.800,00	104.629,07	98.426,54	94,07	98.426,54	94,07	98.426,54	94,07	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.064.000,00	1.269.872,72	1.081.962,47	85,20	1.081.962,47	85,20	1.081.962,47	85,20	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.563.100,00	3.756.130,32	3.399.716,51	90,51	3.399.716,51	90,51	3.399.716,51	90,51	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	494.100,00	1.020.130,32	879.859,08	86,25	879.859,08	86,25	879.859,08	86,25	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.069.000,00	2.736.000,00	2.519.857,43	92,10	2.519.857,43	92,10	2.519.857,43	92,10	0,00

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul01/02/21 16:37:31

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	3475	0
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	74994	74994
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	25239.31	3486
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	184992.62	152758.3
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	56	0
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	36000	27995.68
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	380762.68	432694.5
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	50000	50000
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	9579.48	9500
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	24000	21885.93
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13516.8	13516
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1250	1250
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	28579.69	2857900	

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	184.992,62

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>184.992,62</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	99.854,28	99.854,28	99.854,28
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	3.435,00	3.435,00	3.435,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	49.469,07	49.469,07	49.469,07
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>152.758,35</b>	<b>152.758,35</b>	<b>152.758,35</b>

Gerado em 15/03/2021 14:18:10

## 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

<b>Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 15/03/2021 14:18:10

## 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>	
<b>Descrição do recurso</b>	<b>Valor do Recurso</b>
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	4.000,00
<b>Total</b>	<b>4.000,00</b>

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 15/03/2021 14:18:11

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Em 2020 o município aplicou 21,55% de suas receitas em serviços e ações em saúde. Foram aplicados mais de três milhões de reais (3.399.716,51) em serviços de saúde. Cabe ressaltar que os custos com atenção secundária são elevados devido a dificuldades de acesso via central de regulação principalmente para exames e consultas especializadas. Outro fator importante em 2020 foi a pandemia do coronavirus que assolou o mundo todo e que todas as ações e serviços de saúde tiveram que se voltar para este tema e a equipe de saúde precisou se reinventar para dar conta da pandemia e das demais doenças que não deixaram de existir.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve auditorias no período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O município de Coqueiro Baixo possui 1500 habitantes. Conta com uma Unidade Básica de Saúde, situada no centro da cidade onde atende a toda a população.

A Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal abrange 100% do território. Dentre os trabalhadores de saúde temos trabalhadores em regime estatutários e outros terceirizados. Muitas das ações realizadas são intersetoriais. O município está vinculado ao consórcio de saúde CONSISA VRT.

Estamos adequados com relação as normativas de planejamento do Sistema Único de Saúde onde estão previstos o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e o Relatório Anual de Gestão, bem como a participação do controle social através do Conselho Municipal de Saúde.

A utilização destes instrumentos permite melhor planejamento, monitoramento e avaliação das ações em saúde realizadas pela equipe. Através do RAG a equipe consegue visualizar as metas em que obtiveram êxito bem como programar o ano que segue.

No ano de 2020 a Unidade de Saúde precisou se readequar devido a pandemia. A Secretaria da Saúde fez uma reorganização dos espaços físicos da Unidade de Saúde onde em que foi estruturado uma sala de atendimento médico para o encaminhados dos pacientes com sintomas gripais que chegam na Unidade de Saúde.

Na UBS são realizados testes rápidos, coleta de material para exame PCR-RT para coronavírus e monitoramento domiciliar dos pacientes suspeitos/ou/infectados com o Covid19. A equipe teve incremento de profissionais de saúde.

Foi contratado um médico por três meses, e uma enfermeira. Os grupos e encontros foram presenciais foram suspensos para evitar o contágio pelo Coronavírus COVID 19 e devido a este evento, algumas metas previstas não foram possíveis de execução. Contudo, a equipe de saúde acolheu as demandas e necessidades de saúde da população durante todo o período.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Continuaremos monitorando as ações em saúde para melhorar a cada dia o planejamento e a execução das ações para que tenhamos uma constante melhoria nos serviços de saúde da população.

---

SANDRA ELISA VIECELIN CAUMO  
Secretário(a) de Saúde  
COQUEIRO BAIXO/RS, 2020

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão da Saúde do ano de 2020 aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião do dia 08 de março de 2021, conforme Resolução 02/2021-CMS de 09 de março de 2021.

### Introdução

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão da Saúde do ano de 2020 aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião do dia 08 de março de 2021, conforme Resolução 02/2021-CMS de 09 de março de 2021.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão da Saúde do ano de 2020 aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião do dia 08 de março de 2021, conforme Resolução 02/2021-CMS de 09 de março de 2021.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão da Saúde do ano de 2020 aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião do dia 08 de março de 2021, conforme Resolução 02/2021-CMS de 09 de março de 2021.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão da Saúde do ano de 2020 aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião do dia 08 de março de 2021, conforme Resolução 02/2021-CMS de 09 de março de 2021.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão da Saúde do ano de 2020 aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião do dia 08 de março de 2021, conforme Resolução 02/2021-CMS de 09 de março de 2021.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão da Saúde do ano de 2020 aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião do dia 08 de março de 2021, conforme Resolução 02/2021-CMS de 09 de março de 2021.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão da Saúde do ano de 2020 aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião do dia 08 de março de 2021, conforme Resolução 02/2021-CMS de 09 de março de 2021.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão da Saúde do ano de 2020 aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião do dia 08 de março de 2021, conforme Resolução 02/2021-CMS de 09 de março de 2021.



## Auditorias

- Considerações:

Não houve auditorias no período.

## Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Relatório Anual de Gestão da Saúde do ano de 2020 aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião do dia 08 de março de 2021, conforme Resolução 02/2021-CMS de 09 de março de 2021.

## Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Seguir cuidando da saúde da população de modo geral e em especial nas ações de prevenção e cuidado ao covid 19.

Data do parecer: 15/03/2021

Status do Parecer: Aprovado

COQUEIRO BAIXO/RS, 15 de Março de 2021

---

Conselho Municipal de Saúde de Coqueiro Baixo